



# Edital

N.º 118

## Suspensão de Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 11 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização da actividade no âmbito da *Cultura em Movimento 2018*, foi autorizado o seguinte:

### **Dia 15 de julho**

- Suspensão do trânsito na Rua Luís de Camões e no troço da rua João de Deus, compreendido entre a rua Antero de Quental e a rua Luís de Camões, das 20.00h às 01.00h;
- Suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque na praça 5 de Outubro das 19.00h às 01.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo